PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 07/12/98
Ao arquivo

LEI Nº 097/98

SÚMULA: Denomina de Rua **ALTA GRACIA HANNA CHEMOUNI** as Ruas "K" do Jardim Marissol e rua "8" do Jardim Marissol II, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e VALDIR SOUZA DA SILVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **ALTA GRACIA HANNA CHEMOUNI** as Ruas "K" do Jardim Marissol e rua "8" do Jardim Marissol II, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOSROBERTOSCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 112
PROJETO DE LEI 111/98
AUTORIA Dr. Jairo B.
Valdir Souza